

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**Portaria Nº 5, de 10 de fevereiro de 2026**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lista de Verificação para Pagamento Indenizatório, constante no Anexo XXXV da Resolução CGFR 003/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000081/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raissa Manuely Gonçalves Cavalcante Andrade, Matrícula 429948-5, para exercer a função de sindicante no processo de pagamento indenizatório empresa Samucar Centro Automotivo, inscrita no CNPJ nº: 17.946.374/0001-05, no qual realizou serviços de manutenção da frota de veículos nos anos de 2022 e 2023, com o objetivo de apurar os fatos, elaborar relatório final e examinar atos e fatos conexos que surgirem durante os trabalhos.

art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta
Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3447, datada de 10 de fevereiro de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI**PORTARIA AGRESPI - PI Nº 003, DE 10 DE fevereiro DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Fiscalização - RAF, referente ao exercício de 2025, no âmbito dos serviços de saneamento básico.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e demais disposições de seu Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a competência da AGRESPI para regular e fiscalizar os serviços



públicos delegados no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 648/2024, celebrado para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação, avaliação e transparência das ações de fiscalização realizadas no exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Relatório Anual de Fiscalização - RAF 2025, elaborado pela Diretoria de Saneamento, Transporte e Infraestrutura, no âmbito dos serviços de saneamento básico; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor da AGRESPI, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Fiscalização - RAF 2025 da AGRESPI, referente ao exercício de 2025, no âmbito da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Relatório Anual de Fiscalização consolida as ações de acompanhamento, monitoramento e fiscalização realizadas pela AGRESPI no exercício de 2025, constituindo instrumento de prestação de contas, transparência regulatória e subsídio ao planejamento das ações fiscalizatórias subsequentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 10 de fevereiro de 2026.

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral
AGRESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3449, datada de 10 de fevereiro de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

PORTARIA AGRESPI - PI Nº 005, DE 10 DE fevereiro DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estratégico de Comunicação Institucional, Educativa e Digital da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, para o exercício de 2026.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO PIAUÍ - AGRESPI



GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2025



SANEAMENTO BÁSICO



**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
DIRETORA - GERAL

Estela Miridan Rosas
**DIRETORA DE SANEAMENTO TRANSPORTE E
INFRAESTRUTURA**

Dionatas Rayron da Silva Alves
**DIRETOR DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO E GÁS
CANALIZADO**

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Alice Pompeu Viana
OUIDORA

Paulo Henrique Nogueira da Silva Filho
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E
SANEAMENTO**

Tatiana Luz Oliveira Alves
COORDENADORA

Eliana Oliveira Lima
COORDENADORA

Márcio Sandro Nogueira de Sousa
COORDENADOR

Projeto Gráfico e Diagramação:
Isadora Edina Bezerra Guerreiro
DIRETORA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO PIAUÍ - AGRESPI



GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2025

Aprovado pelo Conselho Diretor da AGRESPI
Reunião Ordinária nº 01, de 06 de fevereiro de 2026
Portaria AGRESPI-PI Nº 003/2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. OBJETIVO	5
3. METODOLOGIA	5
4. COMPETÊNCIA	6
5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS	7
6. AVALIAÇÃO GERAL	22
7. RECOMENDAÇÕES PARA 2026	23
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI apresenta o Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2025, que consolida as ações de acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí – MRAE, sob responsabilidade da Concessionária Águas do Piauí SPE S.A., no âmbito do Contrato de Concessão nº 648/2024.

O Relatório Anual de Fiscalização (RAF) 2025 reflete as atividades fiscalizatórias desenvolvidas pela AGRESPI ao longo do exercício, especialmente no contexto da fase inicial de operação da concessão, constituindo instrumento essencial de prestação de contas, transparência regulatória e avaliação da conformidade contratual, com vistas à melhoria contínua da qualidade dos serviços e à proteção dos interesses dos usuários.

2. OBJETIVO

- Consolidar as ações de fiscalização e acompanhamento regulatório realizadas no exercício de 2025;
- Avaliar o cumprimento das obrigações contratuais iniciais previstas no Contrato de Concessão nº 648/2024 e em seus anexos;
- Registrar, de forma sistematizada, as constatações técnicas, não conformidades, recomendações e providências adotadas no âmbito da atuação fiscalizatória; e
- Subsidiar o planejamento e a definição das ações de fiscalização a serem executadas no exercício de 2026, com foco no aprimoramento da prestação dos serviços, na mitigação de riscos operacionais e no fortalecimento da regulação.

3. METODOLOGIA

As atividades de acompanhamento da fase de transição foram realizadas por meio de ações presenciais e acompanhamento remoto, enquanto a fiscalização operacional ocorreu predominantemente de forma presencial, com enfoque na avaliação técnico-operacional dos sistemas.

A metodologia adotada compreendeu a realização de vistorias técnicas in loco, monitoramento de informações e dados operacionais, bem como a interação técnica e institucional com a Concessionária, em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização – PAF 2025.

4. COMPETÊNCIA

As ações de fiscalização executadas estiveram integralmente alinhadas às diretrizes e aos eixos de atuação estabelecidos no Plano Anual de Fiscalização – PAF 2025, contemplando o monitoramento da fase de transição, a verificação da conformidade técnico-operacional inicial dos sistemas e o acompanhamento preliminar dos indicadores de desempenho, conforme previsto no Contrato de Concessão e em seus anexos.

A competência da AGRESPI para regular e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na MRAE decorre:

- Da Lei Estadual nº 7.049/2017 (com alterações da Lei nº 7.763/2022), que atribui à AGRESPI a finalidade de regular e fiscalizar os serviços públicos delegados do Estado do Piauí.
- Do Contrato de Concessão nº 648/2024, que designa a AGRESPI como entidade reguladora e fiscalizadora da concessão, detalhando suas atribuições de editar normas, aplicar penalidades, receber reclamações, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, monitorar a qualidade, homologar reajustes e conduzir revisões.
- Do Convênio de Cooperação firmado entre a MRAE e a AGRESPI (conforme Resolução CMRAE nº 002/2024), que delega formalmente as funções de regulação e fiscalização à Agência.
- Das diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece o papel das entidades reguladoras no setor de saneamento básico, incluindo a fiscalização da prestação dos serviços e a verificação do cumprimento de metas e padrões.

Compete à AGRESPI, portanto, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, legais e regulamentares pela Concessionária, zelar pela qualidade e continuidade dos serviços, proteger os direitos dos usuários e aplicar as sanções previstas em caso de descumprimento.

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

No exercício de 2025, a AGRESPI, no âmbito da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí – MRAE, realizou 267 ações de acompanhamento e fiscalização, assim distribuídas: 211 (duzentos e onze) ações de acompanhamento remoto, por meio do sistema Infra Inteligente, 11 (onze) ações de acompanhamento presencial e 45 (quarenta e cinco) fiscalizações operacionais presenciais.

As ações foram executadas em diversos municípios do Estado do Piauí, com foco no diagnóstico inicial dos sistemas, na verificação da implantação e das condições operacionais dos ativos e na orientação técnica à Concessionária, visando à adequação progressiva dos serviços às exigências contratuais, regulatórias e operacionais.

5.1 Acompanhamento da Fase de Transição

O exercício de 2025 foi marcado pela transição operacional entre os antigos prestadores e a nova concessionária (Águas do Piauí SPE S.A.), conforme estabelecido no Capítulo 7 do Contrato de Concessão nº 648/2024. Para assegurar a continuidade do serviço e a integridade da transferência de dados e ativos, a AGRESPI desempenhou papel protagonista no Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí (MRAE).

A composição dos membros técnicos da Agência no Comitê foi ajustada ao longo do semestre para garantir o melhor acompanhamento das etapas de transferência, sendo formalizada pelos seguintes atos:

- Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD (Jan/2025): Instalou o Comitê, designando inicialmente os servidores Raimundo Nonato Oliveira e Francisco Antonio De Sousa Filho.
- Portaria nº 290/2025/GAB/SEAD (Abril/2025): Primeira alteração, nomeando a Diretora de Saneamento, Estela Miridan Rosas, em conjunto com o servidor Francisco Antonio De Sousa Filho.
- Portaria nº 373/2025/GAB/SEAD (Maio/2025): Definiu a composição final da Agência no Comitê, com a Diretora Estela Miridan Rosas e a servidora Keicyane Alves de Sousa, que acompanharam o restante do período de transição.
- A equipe técnica da Agência participou de todas as 29 reuniões realizadas pelo Comitê de Transição no período. Todo o histórico de discussões, deliberações e encaminhamentos técnicos desse período encontra-se formalmente registrado e disponível para consulta no Processo Administrativo nº 00002.011728/2024-22.

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.2 Acompanhamento Remoto

No âmbito das ações de acompanhamento remoto realizadas nos municípios fiscalizados, constatou-se, de modo geral, evolução progressiva no processo de cadastramento e organização dos ativos operacionais da Concessionária. Verificou-se a implantação de tags de identificação em poços, reservatórios e estações elevatórias.

Em parte dos municípios, foram identificadas inconsistências cadastrais iniciais, tais como divergências entre a localização informada no sistema e a situação verificada em campo, ausência ou insuficiência de registros fotográficos, bem como pendências no detalhamento técnico dos ativos cadastrados. Essas situações foram formalmente comunicadas à Concessionária, acompanhadas de orientações técnicas para correção, complementação e reapresentação das informações.

De forma geral, as ações de acompanhamento remoto permitiram à AGRESPI monitorar de maneira sistemática a estruturação da base de dados operacional da Concessionária, contribuindo para a padronização das informações, o aumento da confiabilidade cadastral e o fortalecimento do processo de fiscalização continuada, conforme diretrizes do PAF 2025.

5.3 Acompanhamento Presencial

As visitas presenciais de acompanhamento, realizadas em municípios previamente selecionados, evidenciaram, de maneira geral, aderência parcial entre as informações cadastradas nos sistemas da Concessionária e a condição real dos ativos em campo, especialmente no que se refere à identificação de poços, reservatórios e demais unidades operacionais.

Foram constatadas situações envolvendo ativos sem identificação física, ausência de sinalização padronizada e, em alguns casos, condições estruturais que demandam avaliação técnica mais aprofundada, notadamente em reservatórios elevados, casas de bombas e unidades de apoio operacional.

Durante as visitas, as equipes técnicas da AGRESPI promoveram orientações à Concessionária quanto à necessidade de padronização da identificação dos ativos, aprimoramento dos registros fotográficos, atualização das plantas e informações cadastrais, reforçando o caráter educativo, orientativo e preventivo dessas ações, especialmente no contexto inicial da concessão.

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.4 Fiscalização Operacional Presencial

Nas fiscalizações operacionais presenciais realizadas, constatou-se que parcela significativa dos sistemas avaliados apresentava condições operacionais compatíveis com a fase inicial da concessão, ainda fortemente influenciadas por fragilidades estruturais e operacionais herdadas do período anterior à concessão.

Entre os principais achados recorrentes, destacam-se:

- Poços em operação sem proteção sanitária adequada;
- Reservatórios com necessidade de manutenção estrutural, limpeza e adequações operacionais;
- Ausência ou insuficiência de instrumentos de macromedição;
- Fragilidades nos registros operacionais, no controle de manobras e no acompanhamento da continuidade do abastecimento;
- Unidades desativadas ou subutilizadas, sem sinalização ou definição clara de destinação operacional.

Em decorrência dessas constatações, foram emitidas recomendações técnicas à Concessionária, direcionadas à elaboração e implementação de planos de ação corretivos, priorizando a segurança operacional, a continuidade do serviço, a melhoria da qualidade da água distribuída e a adequação progressiva dos sistemas às exigências contratuais e regulatórias.

As fiscalizações evidenciaram, ainda, a necessidade de investimentos graduais e de planejamento operacional integrado, reforçando o papel da AGRESPI no acompanhamento permanente da evolução dos sistemas ao longo do período concessório.

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
1	Acauã	Remota	
2	Agricolândia	Remota	
3	Água Branca	Presencial	
4	Alagoinha do Piauí	Remota	
5	Alegrete do Piauí	Remota	
6	Alto Longá	Remota	
7	Altos	Presencial	
8	Alvorada do Gurguéia	Remota	
9	Amarante	Remota	
10	Angical do Piauí	Remota	
11	Anísio de Abreu	Remota	Presencial
12	Antônio Almeida	Remota	
13	Aroazes	Remota	
14	Aroeiras do Itaim	Remota	
15	Arraial	Remota	
16	Assunção do Piauí	Remota	
17	Avelino Lopes	Remota	
18	Baixa Grande do Ribeiro	Remota	
19	Barra D'Alcântara	Remota	

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
20	Barras	Remota	
21	Barreiras do Piauí	Remota	
22	Barro Duro	Remota	Presencial
23	Batalha	Remota	Presencial
24	Bela Vista do Piauí	Remota	
25	Belém do Piauí	Remota	
26	Benedictinos	Remota	
27	Bertolínia	Remota	
28	Boa Hora	Remota	
29	Bocaina	Remota	Presencial
30	Bom Jesus	Remota	
31	Bom Princípio do Piauí	Remota	
32	Bonfim do Piauí	Remota	Presencial
33	Boqueirão do Piauí	Remota	
34	Brasileira	Remota	
35	Brejo do Piauí	Remota	
36	Buriti dos Lopes	Presencial	
37	Buriti dos Montes	Remota	
38	Cabeceiras do Piauí	Remota	
39	Cajazeiras do Piauí	Remota	

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
40	Cajueiro da Praia	Remota	
41	Caldeirão Grande do Piauí	Remota	
42	Campinas do Piauí	Remota	
43	Campo Alegre do Fidalgo	Remota	
44	Campo Grande do Piauí	Remota	Presencial
45	Campo Largo do Piauí	Remota	
46	Canavieira	Remota	
47	Canto do Buriti	Remota	
48	Capitão de Campos	Remota	
49	Capitão Gervásio Oliveira	Remota	
50	Caracol	Remota	Presencial
51	Caraúbas do Piauí	Remota	
52	Caridade do Piauí	Remota	
53	Castelo do Piauí	Remota	Presencial
54	Caxingó	Remota	
55	Cocal	Remota	
56	Cocal de Telha	Remota	
57	Cocal dos Alves	Remota	
58	Coivaras	Remota	
59	Colônia do Gurguéia	Remota	

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
60	Colônia do Piauí	Remota	
61	Conceição do Canindé	Remota	
62	Coronel José Dias	Remota	Presencial
63	Corrente	Remota	
64	Cristalândia do Piauí	Remota	
65	Cristino Castro	Remota	
66	Curimatá	Remota	
67	Currais	Remota	
68	Curralinhos	Remota	
69	Curral Novo do Piauí	Remota	
70	Demerval Lobão	Presencial	
71	Dirceu Arcoverde	Remota	Presencial
72	Dom Expedito Lopes	Remota	
73	Domingos Mourão	Remota	
74	Dom Inocêncio	Remota	Presencial
75	Elesbão Veloso	Remota	
76	Eliseu Martins	Remota	
77	Esperantina	Remota	Presencial
78	Fartura do Piauí	Remota	Presencial
79	Flores do Piauí	Remota	

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
80	Floresta do Piauí	Remota	
81	Floriano	Remota	Presencial
82	Francinópolis	Remota	
83	Francisco Ayres	Remota	
84	Francisco Macedo	Remota	
85	Francisco Santos	Remota	Presencial
86	Fronteiras	Remota	
87	Geminiano	Remota	
88	Gilbués	Remota	
89	Guadalupe	Remota	
90	Guaribas	Remota	Presencial
91	Hugo Napoleão	Remota	
92	Ilha Grande	Presencial	
93	Inhuma	Remota	
94	Ipiranga do Piauí	Remota	
95	Isaías Coelho	Remota	
96	Itainópolis	Remota	
97	Itaueira	Remota	
98	Jacobina do Piauí	Remota	
99	Jaicós	Remota	Presencial

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
100	Jardim do Mulato	Remota	
101	Jatobá do Piauí	Remota	
102	Jerumenha	Remota	
103	João Costa	Remota	
104	Joaquim Pires	Remota	
105	Joca Marques	Remota	
106	José de Freitas	Presencial	
107	Juazeiro do Piauí	Remota	
108	Júlio Borges	Remota	
109	Jurema	Remota	Presencial
110	Lagoinha do Piauí	Remota	
111	Lagoa Alegre	Remota	
112	Lagoa do Barro do Piauí	Remota	Presencial
113	Lagoa de São Francisco	Remota	
114	Lagoa do Piauí	Remota	
115	Lagoa do Sítio	Remota	
116	Landri Sales	Remota	
117	Luís Correia	Presencial	
118	Luzilândia	Remota	Presencial
119	Madeiro	Remota	Presencial

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
120	Manoel Emídio	Remota	
121	Marcolândia	Remota	
122	Marcos Parente	Remota	
123	Massapê do Piauí	Remota	
124	Matias Olímpio	Remota	
125	Miguel Alves	Remota	
126	Miguel Leão	Remota	
127	Milton Brandão	Presencial	
128	Monsenhor Gil	Remota	
129	Monsenhor Hipólito	Remota	
130	Monte Alegre do Piauí	Remota	
131	Morro Cabeça no Tempo	Remota	
132	Morro do Chapéu do Piauí	Remota	
133	Murici dos Portelas	Remota	
134	Nazaré do Piauí	Remota	
135	Nazária	Remota	
136	Nossa Senhora de Nazaré	Remota	
137	Nossa Senhora dos Remédios	Remota	
138	Novo Oriente do Piauí	Remota	
139	Novo Santo Antônio	Remota	

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
140	Oeiras	Remota	
141	Olho D'Água do Piauí	Remota	
142	Padre Marcos	Remota	
143	Paes Landim	Remota	Presencial
144	Pajeú do Piauí	Remota	
145	Palmeira do Piauí	Remota	
146	Palmeirais	Remota	
147	Paquetá	Remota	
148	Parnaguá	Remota	
149	Parnaíba	Presencial	
150	Passagem Franca do Piauí	Remota	
151	Patos do Piauí	Remota	
152	Pau D'Arco do Piauí	Remota	
153	Paulistana	Remota	
154	Pavussu	Remota	
155	Pedro II	Remota	
156	Pedro Laurentino	Remota	
157	Nova Santa Rita	Remota	
158	Picos	Remota	Presencial
159	Pimenteiras	Remota	

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
160	Pio IX	Remota	
161	Piracuruca	Remota	Presencial
162	Piripiri	Remota	Presencial
163	Porto	Remota	
164	Porto Alegre do Piauí	Presencial	
165	Prata do Piauí	Remota	
166	Queimada Nova	Remota	
167	Redenção do Gurguéia	Remota	
168	Regeneração	Remota	
169	Riacho Frio	Remota	
170	Ribeira do Piauí	Remota	
171	Ribeiro Gonçalves	Remota	
172	Rio Grande do Piauí	Remota	
173	Santa Cruz do Piauí	Remota	
174	Santa Cruz dos Milagres	Remota	
175	Santa Filomena	Remota	
176	Santa Luz	Remota	
177	Santana do Piauí	Remota	
178	Santa Rosa do Piauí	Remota	
179	Santo Antônio de Lisboa	Remota	

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
180	Santo Antônio dos Milagres	Remota	
181	Santo Inácio do Piauí	Remota	
182	São Braz do Piauí	Remota	Presencial
183	São Félix do Piauí	Remota	
184	São Francisco de Assis do Piauí	Remota	
185	São Francisco do Piauí	Remota	
186	São Gonçalo do Gurguéia	Remota	
187	São Gonçalo do Piauí	Remota	
188	São João da Canabrava	Remota	
189	São João da Fronteira	Remota	
190	São João da Serra	Remota	
191	São João da Varjota	Remota	
192	São João do Arraial	Remota	
193	São João do Piauí	Remota	Presencial
194	São José do Divino	Remota	
195	São José do Peixe	Remota	
196	São José do Piauí	Remota	
197	São Julião	Remota	Presencial
198	São Lourenço do Piauí	Remota	Presencial
199	São Luis do Piauí	Remota	

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.5 Municípios Fiscalizados

Item	Municípios	Conferência ativos	Fiscalização Operacional
200	São Miguel da Baixa Grande	Remota	
201	São Miguel do Fidalgo	Remota	
202	São Miguel do Tapuio	Remota	
203	São Pedro do Piauí	Presencial	
204	São Raimundo Nonato	Remota	Presencial
205	Sebastião Barros	Remota	
206	Sebastião Leal	Remota	Presencial
207	Sigefredo Pacheco	Remota	
208	Simões	Remota	
209	Simplício Mendes	Remota	Presencial
210	Socorro do Piauí	Remota	Presencial
211	Sussuapara	Remota	
212	Tamboril do Piauí	Remota	
213	Tanque do Piauí	Remota	
214	Teresina	Remota	Presencial
215	União	Presencial	
216	Uruçuí	Remota	Presencial
217	Valença do Piauí	Remota	
218	Várzea Branca	Remota	Presencial
219	Várzea Grande	Remota	
220	Vera Mendes	Remota	
221	Vila Nova do Piauí	Remota	Presencial
222	Wall Ferraz	Remota	

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

5.6 Interlocução com o Verificador Independente

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF 2025) e as obrigações do Contrato de Concessão nº 648/2024 (Anexo X), o exercício de 2025 marcou o início das atividades do Consórcio HMV (HOUER/MVIANA) como Verificador Independente.

A integração entre a AGRESPI e o Verificador Independente foi pautada pela estruturação metodológica da regulação, com foco nos seguintes marcos:

- **Mapeamento de Obrigações:** Em setembro de 2025 (Carta 002/2025 – HMV/PI), o Verificador entregou o primeiro produto oficial: o Relatório da Matriz de Responsabilidade. Este documento consolidou o mapeamento detalhado de todas as obrigações contratuais, identificando os atores responsáveis (Concessionária, Poder Concedente e Agência Reguladora), o que constitui ferramenta essencial para a gestão de conformidade da AGRESPI.
- **Mensuração de Desempenho:** Em outubro de 2025 (Carta 004/2025 – HMV/PI), foi submetida a versão preliminar do Manual de Aferição de Indicadores de Desempenho. Este manual define a metodologia técnica, as fontes de dados e os critérios de validação para os indicadores de qualidade (IQA, ICA, IPD, entre outros) previstos no Anexo III do contrato.
- **Coordenação Institucional e Reuniões Técnicas:** Ao longo do segundo semestre de 2025, foram realizadas reuniões de alinhamento estratégico e técnico entre as equipes da AGRESPI, da MRAE e do Verificador Independente.

A atuação do Verificador Independente neste primeiro ciclo anual proporcionou à AGRESPI um suporte técnico especializado para a análise de dados operacionais, garantindo maior imparcialidade e rigor técnico na verificação das metas de universalização e qualidade. Os produtos entregues pelo VI em 2025 servirão de base para o primeiro processo de reajuste tarifário e para a avaliação do Índice de Desempenho Geral (IDG) da concessionária Águas do Piauí.

6. AVALIAÇÃO GERAL

As ações de fiscalização realizadas ao longo do exercício de 2025, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização – PAF 2025, possibilitaram o acompanhamento sistemático da implantação da operação da Concessionária Águas do Piauí, no contexto da fase de transição e do início da operação dos sistemas.

A atuação fiscalizatória permitiu a identificação tempestiva de fragilidades técnico-operacionais, estruturais e de gestão, inerentes à fase inicial da concessão, bem como a orientação de ajustes corretivos e preventivos, contribuindo para a adequação progressiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário às exigências contratuais, regulatórias e sanitárias.

Destaca-se que o uso combinado de fiscalizações presenciais, acompanhamento remoto e monitoramento de informações operacionais possibilitou à AGRESPI exercer atuação orientativa e preventiva, sem prejuízo do rigor regulatório, promovendo maior alinhamento entre a execução dos serviços e as obrigações previstas no Contrato de Concessão nº 648/2024, em seus anexos e nos instrumentos normativos aplicáveis.

De forma geral, as ações desenvolvidas em 2025 contribuíram para a melhoria gradual da regularidade, da continuidade e da confiabilidade dos serviços prestados na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí – MRAE, sem prejuízo da necessidade de avanços estruturantes a serem consolidados nos exercícios subsequentes.

7. RECOMENDAÇÕES PARA 2026

Considerando os achados decorrentes das ações de fiscalização e os objetivos estratégicos do PAF 2025, no exercício de 2026, a atuação regulatória:

- Intensificação das fiscalizações presenciais, com foco nos sistemas que apresentaram maior grau de criticidade operacional, intermitência no abastecimento ou recorrência de não conformidades;
- Consolidação e ampliação do monitoramento remoto, com fortalecimento do acompanhamento dos Indicadores de Desempenho, conforme previsto no Contrato de Concessão e em seus anexos;
- Aprimoramento dos fluxos de informação e comunicação institucional, visando maior tempestividade, padronização e confiabilidade dos dados operacionais fornecidos pela Concessionária;
- Integração das ações de fiscalização da AGRESPI com o Verificador Independente, de modo a promover sinergia entre as atividades de verificação contratual, monitoramento de desempenho e avaliação regulatória;
- Foco no acompanhamento dos investimentos estruturantes iniciais, especialmente aqueles voltados à ampliação da capacidade dos sistemas, à melhoria da qualidade da água e à redução da dependência de soluções emergenciais.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2025 consolida o primeiro ciclo anual de fiscalização da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na MRAE, representando marco relevante no processo de estruturação da regulação e da fiscalização do novo modelo de prestação dos serviços no Estado do Piauí.

Por meio deste relatório, a AGRESPI reafirma seu compromisso institucional com a qualidade, a continuidade, a eficiência e a transparência na prestação dos serviços de saneamento básico, bem como com a proteção dos interesses dos usuários e o fortalecimento da governança regulatória, em alinhamento às diretrizes do PAF 2025 e aos princípios da política nacional de saneamento básico.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO PIAUÍ - AGRESPI**



**GOVERNO DO
PIAUÍ**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



@agrespiapiaui



Linkedin/AGRESPI



<https://www.youtube.com/@agrespiaui>



<https://portal.pi.gov.br/agrespi/>



Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Piauí -
Rua Jaicós, 1435 - Ilhotas - CEP: 64.014-060 - Teresina/PI
Whatsapp: 86 99520-4096 - ouvidoria@agrespi.pi.gov.br